

PORTARIA FMSC N.º 273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Vania Schaucoski*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Vania Schaucoski, ACE, alocada na US Nova Nancy, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade US São José, a partir de 09/09/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco (18/09/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC